

Rectificação n.º 1652/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 14742/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91 de 12 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: “07/02/1966” deve ler-se: “02/07/1966”.

12 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1653/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 12206/2006 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223 de 20 de Novembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: “14 de Junho de 1952” deve ler-se: “14 de Julho de 1952”.

12 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1654/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 16650/2007 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173 de 7 de Setembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “Kumesso” deve ler-se “Kumeso”.

12 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1655/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 13913/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87 de 6 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “Helena Maria Embana” deve ler-se “Maria Embana”.

12 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1656/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 3076/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28 de 8 de Fevereiro de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “Ibrahima” deve ler-se “Ibraima”.

12 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1657/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 17978/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116 de 18 de Junho de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “Jayme Amorim Campos” deve ler-se “Jayme de Amorim Campos”.

12 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1658/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 24955/2007 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243 de 18 de Dezembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “Ingombota” deve ler-se “Sambizanga”.

12 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1659/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 17052/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105 de 2 de Junho de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “14/08/1960” deve ler-se “14/08/1964”.

12 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1660/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 18961/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124 de 30 de Junho de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “Batur” deve ler-se “Batuk”.

12 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1661/2008

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124 de 30 de Junho de 2008, Lista n.º 52/08, Despacho n.º 17586/2008 (2.ª série) relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	Data de nascimento
Marilza do Nascimento dos Santos Pitarma	05-05-59

deve ler-se:

	Data de nascimento
Marilza Nascimento dos Santos Pitarma	05-05-59

14 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça****Despacho n.º 19299/2008**

Por despacho de 11 de Julho de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, é determinado o provimento automático, sem prejuízo da manutenção da comissão de serviço no cargo de secretária-geral, da licenciada Maria dos Anjos Lopes Duarte Maltez em lugar vago do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na carreira técnica superior, mais concretamente na categoria de técnica superior assessora, em escalão e índice a determinar nos termos da lei geral e com efeitos a 15 de Julho de 2008, tudo nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 9 e 12 do artigo 12.º e do n.º 13 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

11 de Julho de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Duarte Silva*.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça**Despacho n.º 19300/2008**

O artigo 32.º da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, determina que a selecção dos mediadores habilitados a prestar serviços de mediação junto dos julgados de paz seja feita por concurso curricular aberto para o efeito, regulamentado por portaria aprovada pelo Ministro da Justiça.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 22/2008, de 1 de Fevereiro, procedeu-se à criação do Julgado de Paz de Odivelas e do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Palmela e Setúbal, os quais importa colocar em funcionamento.

As circunstâncias do caso concreto, nomeadamente a urgência na instalação dos novos julgados de paz, não permitem, face ao tempo disponível, a realização de um concurso público de selecção curricular tendo em vista a selecção de mediadores e a subsequente criação de novas listas de mediadores para colaborarem com os novos julgados de paz.

Nestes termos, importa assegurar, ainda que de forma transitória e enquanto tal concurso não se realizar, a prestação de serviços de mediação nos julgados de paz a instalar.

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, determino o seguinte:

Artigo 1.º

Até que o concurso de selecção de mediadores se encontre concluído e a lista definitiva aprovada e publicada, a lista dos mediadores inscritos no Julgado de Paz mais próximo, em termos territoriais, deve passar a servir também os julgados de paz a instalar, nos seguintes termos:

a) O funcionamento do serviço de mediação no Julgado de Paz de Odivelas deve ser assegurado pelos mediadores inscritos no Julgado de Paz de Lisboa;

b) O funcionamento do serviço de mediação no Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Palmela e Setúbal deve ser assegurado pelos mediadores inscritos no Julgado de Paz do Seixal.

Artigo 2.º

Nos termos do artigo anterior, os mediadores com inscrição em vigor nos Julgados de Paz de Lisboa e do Seixal podem manifestar junto do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios a sua intenção de prestar, a título transitório, serviços de mediação junto dos novos julgados de paz.

Artigo 3.º

O presente despacho produz efeitos a 7 de Julho de 2008.

11 de Julho de 2008. — Pelo Ministro da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*, Secretário de Estado da Justiça.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 19301/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 23 de Maio de 2008, foi Maria Sofia Coelho Pedro, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Coimbra, ficando afecta à Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Alcobaça, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2008.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

11 de Julho de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19302/2008

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, definiram o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) e criaram as estruturas de missão dos respectivos programas operacionais. De acordo com o anexo iv à resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, foi já aprovada pela comissão ministerial de coordenação do QREN a estrutura orgânica do secretariado técnico do Programa Operacional Regional do Norte, sendo este composto por 85 elementos, cinco dos quais com o estatuto de secretários técnicos, prevendo o n.º 5 da resolução do Conselho de Ministros que a nomeação dos secretários técnicos, responsáveis pela coordenação de unidades orgânicas do secretariado técnico, é efectuada sob proposta da comissão directiva do respectivo PO, por despacho do membro do Governo coordenador da comissão ministerial de coordenação do PO em questão. Por meu despacho, de 20 de Maio de 2008, foram nomeados quatro dos cinco secretários técnicos do Programa Operacional Regional do Norte. Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, e do n.º 5 do anexo iv da resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro:

1 — Nomeio secretária técnica do Programa Operacional Regional do Norte responsável pelos sistemas de incentivos a mestre em Finanças Maria de Lurdes Fernandes de Pinho, com fundamento na experiência

profissional da nomeada e na reconhecida aptidão da mesma para o exercício das funções inerentes ao respectivo cargo, tal como atesta o respectivo currículo, que se publica em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Junho de 2008.

3 de Julho de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Currículo (resumido)

Nome — Maria de Lurdes Fernandes de Pinho.

Data de nascimento — 23 de Março de 1970.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (1988-1993);

Mestrado em Finanças (*Master in Finance*) pela *London Business School* (1999-2000).

Experiência profissional:

Outubro 2000 a Maio 2008 — analista sénior do Departamento de Acções (*Sell Side*) do Banco Português de Investimento (BPI);

Janeiro 2005 a Maio 2008 — responsável pela equipa de análise de acções do sector bancário, admitidas à cotação em Portugal e Espanha;

Outubro 2000 a Janeiro 2005:

Responsável pela análise de acções de empresas dos sectores de bens de consumo, IT e retalho (alimentar e de vestuário) admitidas à cotação em Portugal e Espanha;

Análise, acompanhamento, avaliação e emissão de recomendações de investimento sobre as empresas ou bancos objecto de análise, envolvendo designadamente: análise aprofundada de cada empresa e respectivo sector visando a construção e manutenção de modelos de previsão/avaliação; acompanhamento de notícias e factos relevantes, bem como da evolução de resultados e performance em bolsa; elaboração de relatórios de análise e recomendações de investimento e difusão/promoção dos mesmos junto de investidores, nacionais e internacionais;

Várias vezes classificada por revistas da especialidade em lugares de topo de *rankings* ibéricos e europeus de analistas de acções;

Outubro 1993-Outubro 2000:

Analista sénior do Departamento de Investigação e Desenvolvimento da Bolsa de Derivados do Porto (BDP);

Participação no desenvolvimento da estrutura operacional subjacente ao lançamento do mercado de derivados (futuros e opções); participação na definição da estrutura e sistemas dos mercados de operações de reporte e empréstimos de valores mobiliários;

Formadora do Instituto Mercado de Capitais (IMC) em diversos cursos relacionados com mercados de capitais e de derivados, operações de reporte, etc;

Participação como oradora em diversos seminários (em Portugal e no estrangeiro) sobre os mesmos temas;

Responsável pela elaboração de dois livros editados pela BDP e IMC: *Futuros sobre o Índice PSI-20* (1.ª edição, 1995) e *O Mercado de Repós em Portugal* (1.ª edição, 1996);

Leccionação de diversas disciplinas em pós-graduações da área financeira (IESF).

Despacho n.º 19303/2008

Nos termos do despacho conjunto dos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 12 de Maio de 2008, foi determinado que, para apoio ao exercício das funções de coordenação nacional do Fundo de Coesão II previstas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191/2000, de 16 de Agosto, e em aplicação do disposto no artigo 22.º do referido diploma, é mantido no Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional um chefe de projecto, o mais tardar até 31 de Dezembro de 2010, auferindo uma remuneração fixada pelo conselho directivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, que não poderá ser superior à remuneração dos secretários técnicos dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional.

Importa assim proceder à nomeação do referido chefe de projecto, pelo que determino o seguinte:

1 — Nomeio o licenciado Pedro Vasco Grilo da Costa Leite para apoio ao exercício das funções de coordenação nacional do Fundo de Coesão II, fundamentando-se a presente nomeação na aptidão do ora nomeado para o desempenho das funções inerentes ao respectivo cargo,